



ESTADO DO TOCANTINSP
PODER LEGISLATIVO



Ofício nº 371/2025.

Palmas, 17 de dezembro de 2025.

A sua Excelência o Senhor

LEO BARBOSA

Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

NESTA_

Assunto: **Informa arquivamento do Projeto de Lei nº 459/2025.**

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de **Lei nº 459/2025**, de sua autoria, que “Institui o Sistema Estadual de Alerta Prata, destinado a emissão de alertas emergenciais de desaparecimento de pessoas idosas diagnosticadas com doenças de Alzheimer ou outras demncias, por meio de mensagens enviadas a celulares localizados nas proximidades do ocorrido, e dá outras providências”, foi deliberado nesta Comissão, pelo **Arquivamento** em 17 de dezembro do corrente, conforme cópia do parecer em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RECEBI EM
03/02/26 às 10:43
Gab. Dep. Léo Barbosa
Genice


Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação




**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 479/2025**, de autoria do Senhor Deputado **Leo Barbosa**, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** em 17 de dezembro de 2025.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2026.



RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões